



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/17,

de 05 de abril de 2017.

**Concede Título de “Cidadã São-pedrense” e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão São-pedrense” a Sr. **Silvia Regina Bernardes Andrade**.

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 05 de abril de 2017

**Antonio B. F. Toledo**  
**Presidente**

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

**Adilson de Jesus**  
**1º Secretário**